

EMPREENDEDORISMO QUE
transforma

Declaração Anual de Faturamento do MEI

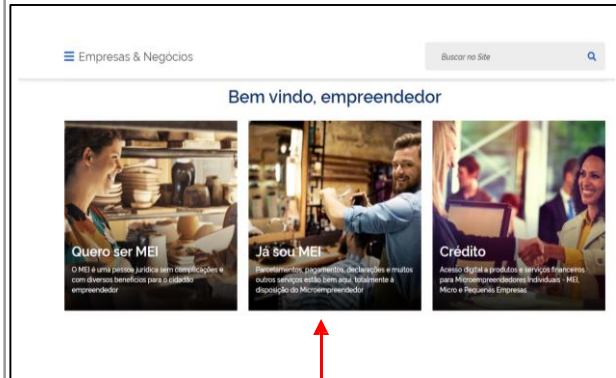
Passo a Passo

Acesse: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>



1º Passo:

Acesse: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br> e clique em Empreendedor.

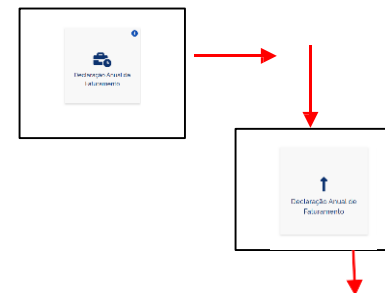
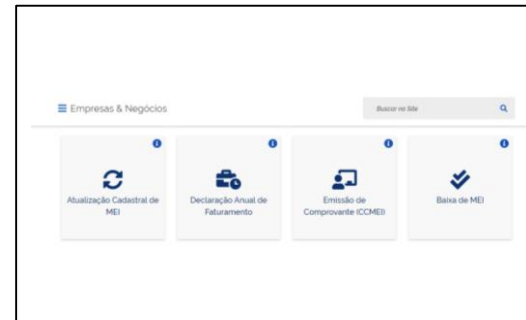


DICA: Antes de realizar a Declaração, leia as informações desta página:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/declaracao-anual-de-faturamento/o-que-e-a-dasn-simej>

2º Passo:

Clique no quadro: Faça Sua Declaração Anual de Faturamento. Em seguida, clique em Enviar Declaração. Após, preencha os campos solicitados e clique em Continuar.



3º Passo:

Na tela abaixo, deverá selecionar o Ano e o Tipo de Declaração a ser entregue, e clicar em Continuar.

ATENÇÃO: Entenda os tipos de Declaração:

Original: É a declaração entregue anualmente e que comprova o faturamento bruto da empresa correspondente ao ano anterior.

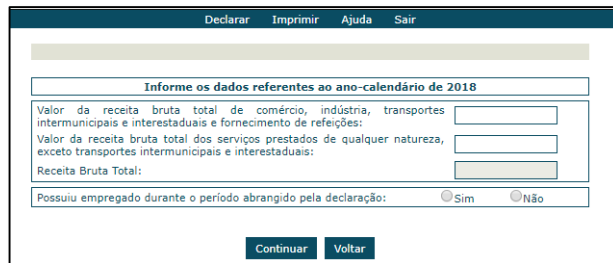
Retificadora: Serve para corrigir algum dado informado equivocadamente na declaração original já entregue.

Situação Especial: É a declaração a ser entregue, exclusivamente, após a baixa da empresa.

4º Passo:

Na tela abaixo, deve preencher o primeiro campo, com a soma da receita bruta total de comércio, indústria e serviço de qualquer natureza.

No segundo campo, deve preencher conforme descrição dos campos. E por fim, marque Sim ou Não para a pergunta se possuiu empregado durante o período da declaração e clique em Continuar.



5º Passo:

Nesta tela, serão apresentados os valores apurados para impostos. Após a conferência destes valores, deve clicar em Transmitir para enviar os dados e finalizar a entrega da Declaração Anual de Faturamento, modelo Original.

| Valores apurados: | | | | | | |
|-------------------|-------|------|-----|-------------------|------------|--|
| PA | INSS | ICMS | ISS | Valor da Apuração | Valor Pago | |
| 03/2015 | 39,40 | 1,00 | - | 40,40 | 43,87 | |
| 04/2015 | 39,40 | 1,00 | - | 40,40 | 40,40 | |
| 05/2015 | 39,40 | 1,00 | - | 40,40 | 40,40 | |
| 06/2015 | 39,40 | 1,00 | - | 40,40 | 50,23 | |
| 07/2015 | 39,40 | 1,00 | - | 40,40 | 40,40 | |
| 08/2015 | 39,40 | 1,00 | - | 40,40 | 49,33 | |
| 09/2015 | 39,40 | 1,00 | - | 40,40 | 45,87 | |
| 10/2015 | 39,40 | 1,00 | - | 40,40 | 41,07 | |
| 11/2015 | 39,40 | 1,00 | - | 40,40 | 40,40 | |
| 12/2015 | 39,40 | 1,00 | - | 40,40 | - | |

Transmitir Voltar

**os valores informados na imagem acima são meramente ilustrativos.*

Após este procedimento, o recibo de entrega da Declaração já poderá ser impresso.

PRONTO! Você acabou de realizar sua Declaração Anual!

6º Passo:

Se a Declaração for entregue fora do prazo, será gerada uma notificação de multa.

**a multa é no valor de R\$ 50,00, que o MEI, ao pagá-la dentro do vencimento, tem 50% de desconto (R\$ 25,00).*

Prazos de Entrega:

Original: De janeiro até o dia 31 do mês de maio.

Retificadora: Não há prazo.

Situação Especial:

- Para empresas baixadas até o mês de abril, a Declaração deve ser entregue até o último dia do mês de junho.
- Para empresas baixadas a partir do mês de maio, a Declaração deve ser entregue até o último dia do mês seguinte.

IMPORTANTE:

O Portal do Empreendedor, onde são realizados todos os serviços relacionados ao MEI, como por exemplo, abertura e fechamento da empresa, é um canal do Governo Federal. O Sebrae RS não possui qualquer responsabilidade sobre ele.



Empreendedorismo que Transforma

0800 570 0800 | www.sebraers.com.br